



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 16 de outubro de 2025

♦ Ano: IV ♦

Edição nº. 01017 ♦

Caderno: 1 ♦

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2025.
- » EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0034/2025.
- » EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0036/2025.
- » EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0074/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 0108/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2025

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de poda e limpeza de arbustos em estradas vicinais com a retirada de expurgos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 39.828,00(trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais)

Modalidade: Dispensa de licitação nº 024/2025.

Unidade orçamentaria: 13/13 – Secretaria M. de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção da Secretaria M. de Infraestrutura.

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.0000

Fonte de Recurso: 1500

Empresa Contratada: ILSTEC CONSTRUÇÕES ELTDA, inscrita no CNPJ sob nº34.066.635/0001-95.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 09 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0034.2025.
PREGÃO ELETRÔNICO 90001.2025

1- OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, durante o ano letivo/2025, devido ao aumento da quantidade de alguns gêneros.

1.2- Fundamenta-se o presente termo aditivo na cláusula décima sétima do contrato, em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no parecer técnico da assessoria jurídica e na autorização do Prefeito, que encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

2- VALOR.

Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 24.882,75(vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do item. O valor global que era de **R\$ 296.899,80** (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), passa para **R\$321.782,55** (trezentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em vista do aumento percentual médio de aproximadamente 8,38% (oito vírgula, trinta e oito por cento), relacionado ao valor total do contrato.

3-CONTRATADA: ARCANJO ALIMENTOS E HORTIFRUTI LTDA.
CNPJ: nº58.574.067/0001-10

4-DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0036.2025.
PREGÃO ELETRÔNICO 90001.2025

1- OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, durante o ano letivo/2025, devido ao aumento da quantidade de alguns gêneros.

1.2- Fundamenta-se o presente termo aditivo na cláusula décima sétima do contrato, em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no parecer técnico da assessoria jurídica e na autorização do Prefeito, que encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

2- VALOR.

Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 9.910,00(nove mil, novecentos e dez reais)**, equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do item. O valor global que era de **R\$ 103.670,00(cento e três mil seiscentos e setenta reais)**, passa para **R\$113.580,00** (cento e treze mil, quinhentos e oitenta reais), em vista do aumento percentual médio de aproximadamente **9,35%** (nove virgula, trinta e cinco por cento) relacionado ao valor total do contrato.

3-CONTRATADA: TMM MURITIBA ALIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 46.436.539/0001-99

4-DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0074.2025.
PREGÃO ELETRÔNICO 90001.2025

1- OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, durante o ano letivo/2025, devido ao aumento da quantidade de alguns gêneros.

1.2- Fundamenta-se o presente termo aditivo na cláusula décima sétima do contrato, em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no parecer técnico da assessoria jurídica e na autorização do Prefeito, que encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

2- VALOR.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 11.882,50(onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do item. O valor global que era de R\$ 47.530,00(quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), passa para R\$59.412,50 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

3-CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.823.193/0001-05.

4-DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.